

CNM: 123604.2.0039417-09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS**BARRETOS - SP**

MATRÍCULA

FICHA

39.417

01

Barretos, 14 de agosto 1997.

UM PRÉDIO RESIDENCIAL de nº 550, da Avenida 45, nesta cidade de Barretos, construído de tijolos e coberto de telhas, com vários cômodos, dotada de instalações elétricas, água e esgoto, e o respectivo terreno, constituído do lote nº 10, da quadra nº 48, do Jardim Alvorada, medindo 11,00 metros de frente, por 33,00 metros da frente aos fundos e de cada lado, equivalente a 363,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Avenida 45, por um lado com o lote nº 9, por outro lado com o lote nº 11, e, pelos fundos com o lote nº 5.

CADASTRO: 4.330.57.0231.01.0/61.**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ ASSEF, solteiro, comerciante, residente em Barretos-SP.**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 33.987, feita em 26 de junho de 1.969, a fls. 73 do Livro 3-AR.

A Escrevente Autorizada,

(LÉSLIER W. RIBEIRO FREITAS).

AV.1 / 39.417 - (óbito)

Em 14 de agosto de 1.997.

Procede-se esta averbação para constar que o proprietário, JOSÉ ASSEF faleceu em 21 de dezembro de 1.994, conforme certidão de óbito expedida em 22 de dezembro de 1.994, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade, extraída do Termo nº 10.061, lavrado a fls. 86 do Livro C-20.

A Escrevente Autorizada,

(LÉSLIER W. RIBEIRO FREITAS).

R.2 / 39.417 - (partilha)

Em 14 de agosto de 1.997.

Conforme Formal de Partilha expedido 7 de junho de 1.995, aditado em 8 de janeiro de 1.996, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Barretos, nos autos do arrolamento sumário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ASSEF, processo nº 11/95, do 3º Ofício Cível desta comarca, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$791,88, ficou pertencendo exclusivamente a SARA NAZARÉ ASSEF, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG nº 15.868.090-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 28 nº 543. A sentença homologatória transitou em julgado em 26 de maio de 1.995. (Valor venal: R\$7.259,83).

A Escrevente Autorizada,

(LÉSLIER W. RIBEIRO FREITAS).

AV.3 / 39.417 - (cadastro)

Em 4 de abril de 2008.

Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em 24 de março de 2008, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, a fls. 048 do Livro 677, procedo a presente averbação para
segue no verso...

39.417

MATRÍCULA

CNM: 123604.2.0039417-09

MATRÍCULA

39.417

FICHA

01 vº

(continuação da AV.3...) - constar que o imóvel objeto desta matrícula teve seu cadastro municipal alterado recebendo o nº 4.33.057.0231.01. Título prenotado sob nº 165.316 em 25 de março de 2008.

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

R.4 / 39.417 - (venda e compra)

Em 4 de abril de 2008.

Pela mesma escritura referida na AV.3, a proprietária **SARA NAZARÉ ASSEF**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 15.868.090-SSP/SP e do CPF nº 094.893.298-86, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 28 nº 543, Bairro José Amendola Netto, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$37.407,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e sete reais), a **EDSON MOREIRA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 13.744.731-SSP/SP e do CPF nº 053.202.308-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NILCE HELENA DE SOUZA MOREIRA**, brasileira, bancária, portadora do RG nº 17.616.484-4-SSP/SP e do CPF nº 063.672.668-10, residentes e domiciliados na Rua 36 nº 50. Valor venal: **R\$37.887,28** (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Título prenotado sob nº 165.316 em 25 de março de 2008.

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

R.5 / 39.417 - (instituição de usufruto)

Em 6 de outubro de 2009.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 8 de maio de 2009, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, a página 038 do Livro 770, os proprietários **EDSON MOREIRA**, e sua mulher **NILCE HELENA DE SOUZA MOREIRA**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 31 nº 1304, **INSTITUIU direito real de usufruto vitalício**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de **KELLY CRISTINA BALIEIRO MOTA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.246.083-2-SSP/SP e do CPF nº 184.097.428-10, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCOS ANTONIO MOTA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 22.098.026-SSP/SP e do CPF nº 126.717.108-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 45 nº 555. Valor atribuído à instituição do usufruto: **R\$13.168,13** (treze mil e cento e sessenta e oito reais e treze centavos). Valor venal: **R\$13.337,35** (treze mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Título prenotado sob nº 175.296 em 23 de setembro de 2009.

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

R.6 / 39.417 - (venda e compra)

Em 6 de outubro de 2009.

Pela mesma escritura referida na AV.5, os proprietários **EDSON MOREIRA**, e sua mulher **NILCE HELENA DE SOUZA MOREIRA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula **onerado com usufruto constante do R.5**, pelo preço de R\$39.504,40 (trinta e nove mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), a: 1) **BEATRIZ BALIEIRO MOTA**, brasileira, menor absolutamente incapaz, estudante, nascida em 20 de fevereiro de 1999, filha de Marcos Antonio Mota e de Kelly Cristina Balieiro Mota; e, 2) **GABRIEL BALIEIRO MOTA**, brasileiro, solteiro, capaz por emancipação, estudante, portador do RG segue na ficha nº 2...

CNM: 123604.2.0039417-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
39.417FICHA
02Barretos, **6** de **outubro** de **2009**

(continuação do R.6...) - nº 47.635.820-6-SSP/SP e do CPF nº 386.997.978-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 45 nº 555. Valor venal: **RS40.012,05** (quarenta mil e doze reais e cinco centavos). Título prenotado sob nº 175.296 em 23 de setembro de 2009.

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

AV.7 / 39.417 - (renúncia de usufruto)

Em 11 de novembro de 2009.

Fica **CANCELADO** o direito real de usufruto sobre parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.5 / 39.417**, relativo tão-somente ao quinhão do co-proprietário **GABRIEL BALIEIRO MOTA**, nos termos da renúncia outorgada pelos usufrutuários **MARCOS ANTÔNIO MOTA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 22.098.026-SSP/SP e do CPF nº 126.717.108-10, e sua mulher, **KELLY CRISTINA BALIEIRO MOTA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.246.083-2-SSP/SP e do CPF nº 184.097.428-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 45 nº 555, através da escritura pública de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 16 de outubro de 2009, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, a fls. 340 do Livro 774. Título prenotado sob nº 176.000 em 29 de outubro de 2009.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

R.8 / 39.417 - (hipoteca)

Em 11 de novembro de 2009.

Pela mesma escritura referida na AV.11, o co-proprietário **GABRIEL BALIEIRO MOTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 47.635.820-6-SSP/SP e do CPF nº 386.997.978-00, deu parte ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)** que possui no imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU** em favor do **FRIGORÍFICO AVÍCOLA VOTUPORANGA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Votuporanga, deste Estado, na Avenida Doutor Augusto Aparecido Arroyo Marchi nº 3545, IV Distrito Industrial Ronaldo Abrão Sayeg, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.431.364/0001-80, para garantia de abertura de crédito por prazo indeterminado no valor de **RS400.000,00** (quatrocentos mil reais) outorgado à empresa **JOTIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, com sede nesta cidade de Barretos, na Rua Messias Gonçalves nº 1784, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.554.878/0001-18, exclusivamente para fornecimento de produtos avícolas industrializados pela credora. Foram hipotecados pela mesma escritura, partes ideais correspondentes a **50% (cinquenta por cento)** dos imóveis matriculados sob os nºs 689 e 20.369 desta serventia. Valor proporcional: **RS133.333,33** (cento e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). As demais condições e obrigações ajustadas constam da escritura. Título prenotado sob nº 176.000 em 29 de outubro de 2009.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

AV.9 / 39.417 - (penhora)

Em 26 de abril de 2011.

Conforme certidão de ato de penhora expedida em 25 de janeiro de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, segue no verso...

39.417

MATRÍCULA

CNM: 123604.2.0039417-09

MATRÍCULA

39.417

FICHA

02 vº

(continuação da AV.9...) - processo nº 066.01.2010.004741-7, ordem nº 1048/2010, requerida por **FRIGORÍFICO AVÍCOLA VOTUPORANGA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Votuporanga, deste Estado, na Avenida Augusto Aparecido Arroyo Marchi nº 4745, Parque Brisas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.431.364/0001-80, em desfavor de: 1) **JOVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 45 nº 550-A, centro, ou na Rua Messias Gonçalves nº 1784, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.554.878/0001-18; e, 2) **GABRIEL BALIEIRO MOTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 47.635.820-6 e do CPF nº 386.997.978-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 45 nº 555, procedo esta averbação para constar que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao coexecutado **GABRIEL BALIEIRO MOTA**, já qualificado, foi **PENHORADA**. Valor da execução: R\$472.042,45 (quatrocentos e setenta e dois mil, quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Valor proporcional: R\$157.347,48 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Depositário: o co-executado **Gabriel Balieiro Mota**, já qualificado. Título prenotado sob nº 184.724 em 28 de março de 2011.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV.10 / 39.417 - (admissão de ação - premonitória)

Em 22 de setembro de 2016.

Atendendo a determinação contida no ofício nº 1314/2016 expedido em 18 de agosto de 2016, na cidade de Olímpia, deste Estado, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara Cível da cidade de Olímpia, deste Estado, datada de 18 de agosto de 2016, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), procedo a presente averbação para constar que foi admitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da cidade de Olímpia, deste Estado, uma Ação Civil Pública sob nº 0000017-06.2000.8.26.0400/01, distribuída em 2 de fevereiro de 2000, a qual se refere ao processo acima mencionado, requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em desfavor de: 1) **VALTERCIDES MONTEIRO**, portador do CPF nº 364.008.158-72; 2) **MAURO INÁCIO DA SILVA**, portador do CPF nº 327.467.848-15; 3) **MARCOS ANTONIO MOTA**, portador do CPF nº 126.717.108-10; e, 4) **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES**, portador do CPF nº 018.719.478-55. Valor da causa: R\$1.557.970,33 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta reais e trinta e três centavos - em 24/04/2013). Título prenotado sob 225.156 em 5 de setembro de 2016.

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

AV.11 / 39.417 - (retificação judicial - adquirentes).

Em 08 de setembro de 2020.

Em cumprimento ao mandado de averbação expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível deste município e comarca de Barretos, extraído dos autos de procedimento comum cível - defeito, nulidade ou anulação, processo nº 1007926-21.2017.8.26.0066, tendo como requerente a JUSTIÇA PÚBLICA e requerido **MARCOS ANTÔNIO MOTA** e outros, procedo à presente averbação para constar que fica **RETIFICADO** o registro feito sob nº 6 (seis) na presente, passando a ser **proprietários** do imóvel objeto desta matrícula **MARCOS ANTÔNIO MOTA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 22.098.026-SSP/SP e do CPF nº 126.717.108-10, e sua esposa, **KELLY CRISTINA BALIEIRO MOTA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.246.083-2-SSP/SP segue na ficha nº 3...

CNM: 123604.2.0039417-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

39.417

FICHA

03Barretos, **08** de **setembro** de **2020**

(continuação da AV.11...) - e do CPF nº 184.097.428-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município de Barretos, na Rua 38, nº 061, bairro Alvorada. O v. Acórdão transitou em julgado em 24 de janeiro de 2020. Título prenotado sob nº 255.193 em 21 de agosto de 2020.

O Escrevente Autorizado,

(LEANDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA).

AV.12 / 39.417 - (cancelamento de registro de usufruto).

Em 08 de setembro de 2020.

Em cumprimento ao mandado de averbação expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível deste município e comarca de Barretos, extraído dos autos de procedimento comum cível - defeito, nulidade ou anulação, processo nº 1007926-21.2017.8.26.0066, tendo como requerente a JUSTIÇA PÚBLICA e requerido MARCOS ANTÔNIO MOTA e outros, procedo à presente averbação para constar que fica em virtude da **anulação declarada judicialmente**, nos autos do processo nº 1007926-21.2017.8.26.0066, **CANCELADO** o direito real de usufruto feito sob nº 5 (cinco) nesta matrícula, nos termos do art. 250, I, da Lei 6.015/73. O v. Acórdão transitou em julgado em 24 de janeiro de 2020. Título prenotado sob nº 255.193 em 21 de agosto de 2020.

O Escrevente Autorizado,

(LEANDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA).

39.417

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4